



CERTIDÃO

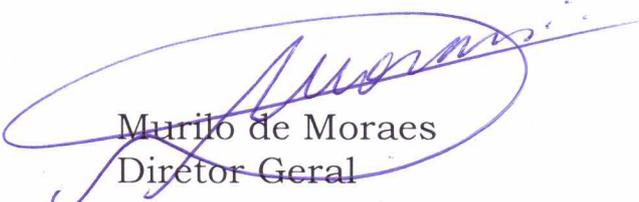
Murilo de Moraes, Diretor Geral, da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições.

C e r t i f i c a, para os devidos fins e efeitos, que a “**Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville**” inscrita no CNPJ 84.712.991/0001-25 é reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 381, de 8 de outubro de 1953, respeitadas as disposições legais da Lei nº 1086/70 e suas alterações.

C e r t i f i c a ainda que, a entidade está atualizada no encaminhamento com regularidade dos relatórios anuais, os quais constam suas principais atividades.

E, por ser verdade, passa a presente certidão, que data e firma.

Joinville, 15 de setembro de 2025.


Murilo de Moraes
Diretor Geral